



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 014/2017 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O VEREADOR MARCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Artigo 2º - Fica considerado Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro de 2017, face dia 07 de Setembro de 2017 ser Feriado Nacional.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/fixação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
AOS (05) CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.


VER. MARCIO TELES PEREIRA
Presidente

Publicado no JORNAL O PROGRESSO, conforme determina a legislação em vigor e afixado nos locais de costume nesta data. – Deodápolis-Ms, 05 de Setembro de 2017.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo 738 – E-MAIL camaradeodapolis@live.com Deodápolis

